



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO NOVENTA E SEIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Maurício Diógenes de Castro, ausente a Vereadora Elisangela Rezende Saldivar e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 30 minutos. Dando continuidade o Presidente solicitou a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2018**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 069 de 18 de dezembro de 2018, que "ALTERA A REDAÇÃO, ACRESCENTA E SUPRIME DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, BEM COMO AUTORIZA A DELEGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS URBANOS PELA SANEPAR". Em seguida o Presidente informou aos senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar Nº 018/2018 será encaminhado para as Comissões Permanentes para emissão de parecer em regime de urgência. O Presidente informou que está cancelada a convocação para a Sessão Extraordinária que seria realizada no dia 19 de dezembro de 2018, às 15 horas e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada no dia 20 de dezembro de 2018, quinta-feira às 15 horas, para recebimento dos pareceres aos Projetos de Lei Complementar Nº 017 e 018/2018 e ao Projeto de Lei Ordinária Nº 051/2018. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e Munícipes. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no Plenário.

Antonio M. C.

Elias

Murcio

Elisangela